

ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel. fax: (0xx35) 33-285-3181 3617 e 17 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camara@camara.mun.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 160 / 2017

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Evai Fonseca Brito  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.


**Evanildo Santos Lage**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requerer do Executivo Mun. através da Sec. Mun. de Meio Ambiente a instalação de placa as margens do manguezal, informando se tratar de área de preservação permanente.

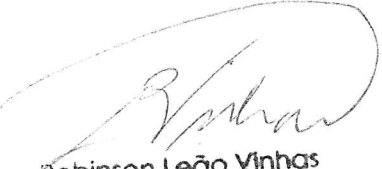
O manguezal é um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes terrestre e marinho, zona úmida característica de regiões tropicais e subtropicais. Associado às margens de baías, enseadas, barras, desembocaduras de rios, lagunas e reentrâncias costeiras, onde haja encontro de águas de rios com a do mar, ou diretamente expostos à linha da costa, está sujeito ao regime das marés, sendo dominado por espécies vegetais típicas, às quais se relacionam outros componentes vegetais e animais. Especificamente na região do distrito do Arraial d'Ajuda, a zona urbana fica extremamente próxima ao manguezal, sendo assim faz-se imperiosa a necessidade do trabalho de conscientização da nossa população.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017

**Evandildo Santos Lage**  
Vereador

  
**Evai Fonseca Brito**  
Presidente

  
**Aparecido dos Santos Viana**  
Vice Presidente

  
**Robinson Leão Vinhas**  
1<sup>o</sup> Secretário

  
**Ariana Fehltberg**  
2<sup>a</sup> Secretaria